



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

**EDITAL nº 05/2024, de 15 de janeiro de 2024.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “**Qualifica São João de Meriti/RJ**” (processo nº 23102.003072/2023-61), o qual concederá 04 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Qualifica São João de Meriti/RJ” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [qualificasjm@gmail.com](mailto:qualificasjm@gmail.com), com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

**3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de

atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

#### **4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:**

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Qualifica São João de Meriti/RJ (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Relacionamento interpessoal; Liderança.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
  - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
  - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;

- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
  - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
  - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
  - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
  - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
  - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

## **5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:**

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;

- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

**7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROEXC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

**8. Dos recursos:**

8.1 O candidato a pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [qualificasjm@gmail.com](mailto:qualificasjm@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

**9. Dos prazos:**

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	15/01/2024
<b>2</b>	Período de inscrição	15/01/2024 a 29/01/2024

<b>3</b>	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	30/01/2024
<b>4</b>	Período para realização das entrevistas	31/01/2024
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	01/02/2024
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	02/02/2024
<b>7</b>	Período para interposição de recursos	05/02/2024 até 16 horas
<b>8</b>	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	06/02/2024
<b>9</b>	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	07/02/2024 às 10:00h

#### **10. Das disposições gerais:**

10.1 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, JÁ ESTANDO COMO Coordenador de um Projeto Interinstitucional, só poderá acumular mais 01 (uma) bolsa em outro Projeto Interinstitucional na função de pesquisador extensionista.

10.2 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, investidos em qualquer cargo de direção na UNIRIO, só poderão ter 01 (uma) bolsa de Projeto Interinstitucional, na função de Coordenador Geral ou na função de pesquisador extensionista.

10.3 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, não ocupando cargo na UNIRIO, só poderão acumular 02 (duas) bolsas de Projetos Interinstitucionais.

10.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.5 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

---

Aline Vieira dos Santos  
 Coordenador(a) Geral do Projeto Qualifica São João de Meriti/RJ  
 SIAPE 1942290

## **Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Qualifica São João de Meriti/RJ”**



### **PROJETO QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

## PLANO DE TRABALHO

QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

### 2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC				
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240		
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

### 3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	início 07/2023	término 06/2024
<p><b>Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:</b></p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

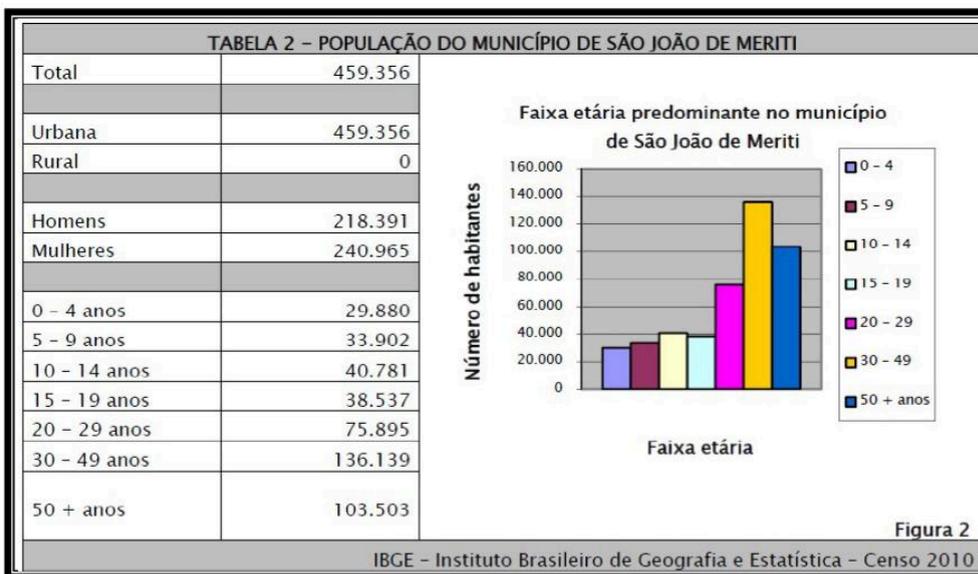


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

### Identificação do Objeto:

São João de Meriti é o sexto município mais populoso do Estado e o terceiro maior município da Baixada Fluminense (14% do total), tendo a maior densidade demográfica (número de habitantes dividido pela área em km<sup>2</sup>) da América Latina, com 12.953 habitantes por km<sup>2</sup>. Por isso é chamado de “formigueiro das Américas”.

Dado importante, o município de São João de Meriti está em 34º lugar no Índice de Desenvolvimento (IDH) com (0,719%),



#### 1.2 - Análise demográfica, do mercado de trabalho e setorial da economia:

Segundo dados do IBGE, do total da população do município, 17% (75.460) possuem renda familiar per capita de até meio salário mínimo, percentual maior do que o do município do Rio de Janeiro (10%) e da Região Metropolitana (14%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Em termos do trabalho, os maiores problemas do país são o desemprego, a qualificação profissional e as modalidades informais das ocupações, principalmente o envolvimento do trabalho infantil e juvenil, fazendo com que estes abandonem a escola e tenha o seu desenvolvimento prejudicado. É necessário se pensar em políticas de geração de renda e de abertura de postos de trabalho, assim como, também, garantir bolsas de aprendizagem, programas de combate ao trabalho infantil, cursos profissionalizantes, inclusão digital e uma educação de qualidade.

#### **Justificativa da Proposição:**

Após o mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

#### **Produtos Esperados:**

- a) Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar;
- b) Publicação de um livro, artigo científico ou similares que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:**

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais menos favorecidas, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

#### **Forma de Execução das Atividades:**

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

##### **a. Dos Cursos:**

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade a distância;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Cursos/oficinas que poderão ser inseridos na grade do projeto:

Cuidador de Idoso;

Artesanato;

Reforço Escolar;

Nutrição e Educação alimentar;

Reciclagem;

Noções de sustentabilidade;

Meio Ambiente;

Noções Básicas de cuidados com a saúde bucal;

Informática;

Recepcionista:

**b. Da Metodologia:**

- i. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudio-visuais (Mídia computacional, apresentações áudio-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas:
- ii. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

**Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:**

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 05/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Projeto “ Qualifica São João de Meriti/RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_ Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico

Formação: \_\_\_\_\_

Departamento/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Centro: ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Digital Gov

**Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

**PLANO DE TRABALHO**

**Edital nº 05/2024, de 15 de janeiro de 2024.**

**Projeto “Qualifica São João de Meriti/RJ”**

**Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista**

**Proponente: \_\_\_\_\_**

**SIAPE: \_\_\_\_\_**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**